



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA DIGES 731 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Institui equipe de trabalho para participar do SEI Federação, bem como realizar visitas técnicas às unidades administrativas na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Portaria Presi/Cenag 289 de 9 de agosto de 2012,

### CONSIDERANDO:

a) o Acordo de Cooperação Técnica 5, de 25 de junho de 2014, firmado entre o TRF1ª Região e o TRF 4ª Região para a cessão gratuita à Justiça Federal da 1ª Região do direito de utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, voltado à virtualização dos procedimentos e documentos administrativos;

b) a Resolução Presi/Secge 16 de 3 de setembro de 2014, que instituiu o Processo Administrativo Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – PAe como meio oficial de informações, documentos e processos administrativos eletrônicos, no âmbito do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, iniciando-se o seu funcionamento com a implantação do SEI;

c) o convite do Tribunal Regional Federal da 4ª Região para que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região profira palestra de abertura do evento SEI – Federação 2014, edição alusiva aos 5 anos do SEI!, com o objetivo de compartilhar experiência de implantação do sistema SEI em toda a Justiça Federal da Primeira Região;

d) a Resolução 4/2008-CJF,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir equipe de trabalho para, em missão institucional, participar do evento SEI Federação, que se realizará na sede do TRF da 4ª Região, com o objetivo de apresentar a estratégia adotada na implantação do Processo Administrativo Eletrônico – PAe/SEI no âmbito da Primeira Região, cumprindo o Cronograma de Implantação do SEI na Primeira Região, aprovado pelo CGTI, servidores do TRF – 1ª Região e da Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como realizar visitas técnicas às determinadas unidades para aprimorar o conhecimento do SEI, no período de 02 a 06/12/2014.

**Art. 2º** A equipe será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor		Unidade
I.	Gilmar Ferreira	Supervisor da Seção de Apoio à Ouvidoria Administrativa – SEOUV/DIGES
II.	Gilmar Saraiva da Paz	Supervisor da Seção de Arquivo Administrativo e Gestão Documental – SEARD/DIAMI/COJUD

III.	João Batista Correa da Costa	Diretora da Divisão de Verificação e Análise – DIVEA/SECOI – CJ-01
IV.	Juliana de Freitas Prevelato	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária do Distrito Federal – FC-06
V.	Lúcia Beatriz de Mendonça de Sá	Assessora Adjunta VI – SECGE – FC-06
VI.	Márcio da Silva Albuquerque	Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos – DIREH/SECRE – CJ-01
VII.	Marilene Sousa da Silva	Diretora da Divisão de Auditoria – DIAUD/SECOI – CJ-01
VIII.	Mário de Sena Braga Júnior	Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos – DISAD/SECIN – CJ-01
IX.	Nilda Aparecida Alves	Diretora da Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa – DICAD/SECAD – CJ-01
X.	Renato Lopes Vasconcelos	DIDEN/SECGE – Supervisor de Seção – FC-05
XI.	Renê Soares da Silva	DICAD/SECAD – Supervisor de Seção – FC-05
XII.	Sidcley dos Reis Silva	SEMAD/SJDF – Encarregado do Setor de Editoração e Divulgação – FC-04
XIII.	Solange M <sup>a</sup> de Oliveira Chagas de Souza	Diretora do Núcleo de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico/DIGES – FC-06
XIV.	Thiago Mota de Santana	DISAD/SECIN – Supervisor de Seção – FC-05

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 25/11/2014, às 10:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0096962** e o código CRC **2AA0FC19**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0005068-31.2014.4.01.8000

0096962v2

Criado por [tr61803](#), versão 2 por [tr61803](#) em 24/11/2014 17:55:16.